



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2927/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.123, do vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera o Código de Obras e Edificações para prever inspeção anual de fachadas de edifícios e instalação ou readequação dos sistemas de ancoragem.

PARECER 286

O presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo alterar o Código de Obras e Edificações para prever inspeção anual de fachadas de edifícios e instalação ou readequação dos sistemas de ancoragem.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (art. 6º, “caput”, VII c.c art. 7º, VIII), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como concorrente) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 913.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



